

**PORTARIA Nº 137/2023**

**ALTERA MEMBROS QUE COMPÕEM A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – JARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**VALOIR CHAPUIS**, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º - Altera** membros que compõem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

I. Representante do órgão executivo municipal de trânsito, que a presidirá:

**Titular:** Anderson Alves dos Santos - Presidente

**Suplente:** Marcelo André Eberts

II. Representante de entidade representativa da sociedade, escolhida preferencialmente entre aquelas que desenvolvem ações na área de trânsito:

**Titular:** Nilvo Rother – Sociedade de Cantores Niegedacht

**Suplente:** Ilvo Petry – Sociedade de Cantores Niegedacht

III. Representante com conhecimento na área de trânsito, com, no mínimo, nível médio:

**Titular:** César Dobler Fink

**Suplente:** Diones Seffrin Viebrantz

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul/RS, em 05 de abril de 2023.

**VALOIR CHAPUIS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum  
Gerente Municipal de Governo